



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – “Equipara o Salário do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete ao Valor do Subsídio do Cargo de Secretário Municipal”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 004/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 31 de março de 2026.

- Presidente *ad doc* -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

